



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

SEÇÃO IV:

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO – DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS010

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.359 de 16 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.021718/2006-44,

RESOLVE:

1- Alterar a Lotação da Professora de 3º grau, ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 394380, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Departamento de Turismo da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.374 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052274/06-99,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 16 de janeiro de 2007, o Professor LUIS CARLOS SOARES, da classe de Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 03069612, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 35.608, de 23.08.2006, publicada no BS/UFF nº 136, de 24/08/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.375 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de História; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052274/2006-99,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 17 de janeiro de 2007, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, da classe de Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 63045264 e LUIZ CARLOS SOARES, da classe de Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 03069612, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.376 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052274/06-99,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 16 de janeiro de 2007, o Professor CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03080446, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 35.606, de 23.08.2006, publicada no BS/UFF nº 136, de 24/08/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.377 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052274/2006-99,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 17 de janeiro de 2007, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 03457671 e EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03039501, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.378 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052274/2006-99,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 16.01.2007, os Professores de Ensino Superior THEO LOBARINHAS PIÑEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03114260 e ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03114677, ambos do Quadro Permanente da Universidade, das funções de Coordenador e Vice-Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 35.619, de 25/08/2006, publicada no BS/UFF nº 138, de 29/08/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.379 de 18 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069. 052274/2006-99,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 17 de janeiro de 2007, dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, MARIO JORGE DA MOTTA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 03113417, e MARCELO BADARÓ MATTOS, da classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 03109177, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.380 de 19 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.040050/07-15;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 11.01.2007, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, LUIZ RENATO VALLEJO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03076678, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 36.311, de 10.01.2007, publicada no BS/UFF nº 05, de 11/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.381 de 19 de janeiro de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia; e,

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040050/2007-15,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 12.01.2007, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior LUCELINDA SCRAMM CORRÊA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03072338 e CRISTINA PESSANHA MARY, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 10540554, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Colegiado do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Doenças Infecciosas e Parasitárias	05	01	Medicina	abril/2007	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Coordenação do Curso (Secretaria) em Doenças Infecciosas e Parasitárias

Rua Marques do Paraná, 303 – 2º andar – Centro - Niterói.

Telefone: 2629 9311

Informações: das 8:00 às 12:00 horas: - Tel: 2629 9311

Informações: e-mail - kmlazevedo@huap.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h

2.3. PERÍODO:

De 26/02/2007 a 09/03/2007.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- A Coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Candidatos estrangeiros com títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF. Candidatos brasileiros com títulos obtidos em Universidades estrangeiras deverão apresentar a Revalidação do Diploma.
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Todos os documentos do candidato deverão ser autenticados (Identidade ou Carteira do Conselho, CPF) mediante apresentação do original ou fotocópia autenticada.
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia).
- Curriculum Vitae, com comprovantes.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.

	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	158162	15305615227200-1

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Obs.:**

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Prova: 21/03/2007 às 8:30 horas Entrevista: 21/03/2007 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar – Salas da Disciplina de DIP

ENDEREÇOS:

- ◆ **Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 -- Centro – Niterói,RJ. Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias – 2º andar do HUAP.**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de examinadora do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos Coordenadores do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**Programa da Prova**

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Viroses exantemáticas
- Malária
- Doença de Chagas
- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS)
- Leptospirose
- Meningoencefalites
- Sepses
- Esquistossomose mansônica
- Toxoplasmose
- Tétano
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Princípios gerais do uso de antibióticos

7. BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Infecção pelo HIV em adultos e adolescentes. Recomendações para terapia anti-retroviral. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. 2006.
- TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. Rio de Janeiro, Atheneu, 2005.
- TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. Rio de Janeiro, Atheneu, 2006.

Niterói, 26 de dezembro de 2006.

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso de Especialização
em Doenças Infecciosas e Parasitárias
#####